

DUVIDAS/ESCLARECIMENTOS

Quanto a algumas duvidas e questionamentos nos itens de documentação de habilitação, segue ponderações úteis para serem utilizadas na elaboração dos documentos exigidos:

- No item 8.1.22 sobre atestado de capacidade técnica – Onde se Lê “ na esfera Municipal e Estadual” – exigiremos “ na esfera Municipal OU Estadual.
- No Item 8.2 – sobre autenticidade de documentos – onde se lê “autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração” aceitaremos para fins de atestado de capacidade técnica documentos com assinatura digital do atestador.

Ficam mantidos os prazos de abertura pois não houve alteração de inclusão de documentos, somente esclarecimentos para dar igualdade a todos de usar esta interpretação e não gerar pedido de impugnação entre os participantes nesta questão levantada.

Bom Jesus do Oeste (SC), 23 de maio de 2022.

Airton Antônio Reinehr

Prefeito Municipal